

Assembleia elege representantes para plenária da Fenajufe sobre carreira

O Sintrajusc fará Assembleia Geral dia 27 de junho (terça), às 19h15 em primeira chamada e às 19h30 em segunda chamada, via Zoom, para eleger delegados e delegadas para a XXIII Plenária Nacional Ordinária da Fenajufe, de 23 a 26 de novembro em Belém (Pará). Para participar, inscreva-se no formulário no site do Sintrajusc (na notícia sobre a Assembleia). Segundo o artigo 40 do Estatuto do Sindicato, para se inscrever como representante e para votar é preciso ser sindicalizado e sindicalizada. Entre outros temas, na plenária serão debatidas a situação dos servidores e a reestruturação das carreiras do Poder Judiciário da União, aprofundando os temas debatidos no Encontro Nacional de Carreira da Fenajufe, realizado em maio.

PROJETO DO ARCABOUÇO FISCAL

Os debates sobre carreira caminham a par com a discussão sobre para onde vai o orçamento federal. A Fenajufe e os Sindicatos estão se articulando contra as amarras e gatilhos do Projeto de Lei Complementar chamado de arcabouço fiscal (PLP 93/2023).

O projeto estabelece que, a cada ano, os gastos públicos podem crescer 70% do aumento da receita primária (que soma a arrecadação com impostos e transferências). Esse crescimento, porém, fica limitado a um aumento real que deve variar entre 0,6% e 2,5%, dependendo do cumprimento de outras metas econômicas. De acordo com o PLP 93, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve apontar as metas de resultado primário da União para os quatro anos seguintes, com uma margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para mais ou para menos. A intenção do Poder Executivo é zerar o déficit

primário em 2024 e atingir superávits de 0,5% em 2025 e 1% em 2026. O PLP prevê, ainda, algumas exceções, despesas que ficam fora da regra fiscal, e certas limitações para o caso de o governo não cumprir as metas estabelecidas.

O projeto original, que já trazia limitações para investimento nos serviços públicos, previa que, em caso de não cumprimento da meta fixada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, em vez de 70%, os gastos só poderiam crescer o equivalente a 50% da variação da arrecadação. O parecer do relator na Câmara, Cláudio Cajado, piorou e incluiu diversos gatilhos que se somam a essa limitação. Conforme o texto, no primeiro ano de descumprimento, o governo não poderá criar cargos que impliquem aumento de despesa, alterar estruturas de carreira, criar ou aumentar auxílios, criar novas despesas obrigatórias, reajustar despesas obrigatórias acima da inflação, ampliar subsídios e subvenções e conceder ou ampliar benefícios tributários. Além disso, a despesa só crescerá 50% da variação real da receita do ano anterior, como já previa o projeto original. As medidas valem por um ano. Se no ano seguinte a meta for atingida, elas deixam de valer. Mas se não for, voltam mais duras no segundo ano, com novas vedações, como concessão de reajuste a servidores e servidoras, admissão ou contratação de pessoal e realização de concursos públicos, exceto para reposições de vacância. As mesmas proibições serão aplicadas se as despesas obrigatórias ultrapassarem 95% das despesas primárias. Aprovados, esses mecanismos podem impedir a reposição salarial das perdas acumuladas e da reestruturação de carreiras. Por isso há mobilização para que o Senado retire todas as amarras e gatilhos que impedem a reconstrução dos serviços públicos e o atendimento da população.

ASSEMBLEIA GERAL - AGENDE-SE!

27 de junho (terça-feira), às 19h30, via Zoom

Fachin nega seguimento à ação que contesta o Nível Superior para técnicos do PJU

Mais uma vitória do nível superior (NS) para os técnicos do Poder Judiciário da União: o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou seguimento à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.338/DF, que contesta o NS para os técnicos do PJU. Relator, o ministro apontou “ilegitimidade ativa” da associação nacional que ajuizou a ação. O Sintrajusc era *amicus curiae* na ação.

A Fenajufe havia se reunido com o ministro para tratar do tema. Na ocasião, Fachin ouviu os argumentos técnicos apresentados pela Federação a respeito da ADI 7.338 e disse que a matéria estava “madura para a decisão”.

Vale lembrar ainda que o procurador-geral da República, Augusto Aras, já havia se manifestado pelo não conhecimento da ADI nº 7.338 em resposta a Fachin. Na mesma linha, a Advocacia-Geral da União (AGU) também se manifestou pelo não conhecimento da ação e, no mérito, pela improcedência do pedido.

As advocacias da Câmara dos Deputados e do Senado afirmaram que a proposição que originou a Lei 14.456/22 (do NS) obedeceu aos trâmites constitucionais e regimentais.

A associação que contestou o NS ainda pode recorrer da decisão monocrática do ministro e, recorrendo, caberá ao plenário do STF decidir.

Relembre a luta pela vitória do NS em 2022

Em 2022, o Projeto de Lei 3.662/21, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, foi aprovado no Congresso Nacional em agosto com duas emendas articuladas pela Fenajufe: uma que tratava da essencialidade dos técnicos e analistas para a atividade Judicial e, a segunda, que estabelecia o nível superior para ingresso na carreira de técnico judiciário.

No dia 21 de setembro, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Lei nº 14.456/22 com veto de Jair Bolsonaro aos artigos 1º e 4º do projeto, objetos do veto nº 51/2022. Os artigos tratavam do ingresso para o nível superior.

Dessa forma, a Fenajufe e Sindicatos de base iniciaram uma verdadeira batalha pela derrubada do veto, com forte atuação no Congresso junto aos parlamentares.

Já no dia 15 de dezembro, com a presença e atuação da Fenajufe e Sindicatos, o Congresso Nacional derrubou, durante sessão conjunta no plenário da Câmara dos Deputados, o veto de Jair Bolsonaro ao NS.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Fenajufe encaminhou ofício aos conselhos e tribunais superiores requerendo a implementação imediata das novas regras para o programa de assistência à saúde. O objetivo é garantir a segurança jurídica da Resolução nº 500/2023 – a medida altera a Resolução nº 294/2019, sobre a regulamentação do programa para servidoras e servidores do Poder Judiciário da União. Entre as principais mudanças, o reembolso de despesas com planos de saúde privados e acréscimo de 50% do reembolso para servidores com doença grave ou deficiência. Além disso, de acordo com as alterações, os servidores e magistrados acima dos 50 anos (e dependentes) foram incluídos nas regras e também passam a ter direito ao acréscimo.

AÇÃO CONJUNTA NO TRE-SC

O Sintrajusc e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina (SIN-DPD/SC) estão atuando de forma conjunta junto ao TRE-SC em prol das condições de trabalho dos servidores e terceirizados do depósito central de urnas eletrônicas do Tribunal. A atuação tem se mostrado uma experiência importante e bastante produtiva, dado o fato de ser cada

mais presente, no Judiciário Federal, a presença da força de trabalho de terceirizados e terceirizadas, sendo necessário fazer a luta conjunta para potencializar as ações.

CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE TI

O Sintrajusc formou o Núcleo de Servidores e Servidoras de Tecnologia da Informação do Sindicato. A Coordenação do Núcleo é a seguinte: Arthur Fernando Dellagiustina Lago (TRT); Edivan Carlos Cassaro (TRT); Everton Rodrigues Garcia (TRT); Fabio Coelho (JF); Tom Spindola (JF). Interessados e interessadas em participar dos debates podem ligar para (48)32224668.

REUNIÃO SOBRE TELETRABALHO

O Sintrajusc fará reunião na terça-feira (20) sobre questões relacionadas ao teletrabalho. A atividade será às 19h30 de modo virtual pelo Meet, com a presença da Assessoria Jurídica do Sindicato. Os e as colegas podem fazer inscrição pelo formulário no site do Sindicato.

VIAGENS DO SINDICATO

Em breve, o Sintrajusc irá retomar a agenda de viagens ao interior do estado. O Sindicato já visitou Xanxerê, Concórdia, São Miguel do Oeste, Chapecó, Joaçaba e Blumenau.